



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL/SP



QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2023- PCD CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE PONTAL

- **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Diretora de Gestão da Assistência Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF n.º 356.655.028-04 e do RG n.º 40.339.558-6 SSP/SP e de outro lado, a **APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE PONTAL**, com inscrição no CNPJ sob n.º 60.254.992/0001-05, com sede na Rua José Camilo de Oliveira, n.º 100, Bairro Jardim Residencial Primavera, Pontal, São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por seu Presidente, José Jurandir Rosa, inscrito no RG n.º 17.615.262 CPF sob o n.º 091.646.628-02, residente e domiciliado nesta cidade, celebram o presente Termo de Aditamento para alterar a seguinte cláusula:

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS FINANCEIROS

Conforme meta estabelecida no item 7 que passa a atender 85 usuários de julho à dezembro de 2026, ficando tais valores relacionados na tabela abaixo, totalizando o valor de **R\$ 318.505,14** para o período:

Cronograma de Desembolso

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
MUNICIPAL	R\$ 39.843,44	R\$ 39.843,44	R\$ 39.843,44	R\$ 39.843,44	R\$ 39.843,44	R\$ 39.843,44
ESTADUAL	R\$ 4.375,75	R\$ 4.375,75	R\$ 4.375,75	R\$ 4.375,75	R\$ 4.375,75	R\$ 4.375,75
FEDERAL	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da parceria R\$ 318.505,14 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e cinco reais e quatorze), sendo custeado de recursos próprios municipais, estaduais e federais, distribuídos da seguinte maneira:





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP



Recursos Próprios Municipais em 2026:

Orçamento 2026 previsto em dotação específica, a saber:

Valor total do período é de **R\$ 239.060,64** (duzentos e trinta e nove mil, sessenta reais e sessenta e quatro centavos) em 6 parcelas de R\$ 39.843,44 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0009 SERVICO SOCIAL
244 0009 0039 0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha 364

Recursos Estaduais em 2026:

Orçamento 2026 previsto em dotação específica, a saber:

Valor total do período é de **R\$ 26.254,50** (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) em 6 parcelas de R\$ 4.375,75 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0009 SERVICO SOCIAL
244 0009 0039 0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha 365

Recursos Federais em 2026:

Orçamento 2026 previsto em dotação específica, a saber:

Valor total do período é de **R\$ 53.190,00** (cinquenta e três mil, cento e noventa reais) em 6 parcelas de R\$ 8.865,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0009 SERVICO SOCIAL
244 0009 0039 0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha 394





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP



CLÁUSULA OITAVA- DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Colaboração fica prorrogado de 01/07/2026 à 31/12/2026.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Pontal/SP, 30 de Junho de 2.026

José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal

Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social
Diretora de Gestão da Assistência Social

JOSE JURANDIR
ROSA:09164662802

Assinado digitalmente por JOSE JURANDIR ROSA/09164662802
ND: C=BR, O=MIC, P=Brazil, OU=Certificado Digital PF A*, OU=Videoconferencia, OU=22055562000132, OU=AC SynplurID
Múltipla CN=JOSE JURANDIR ROSA/09164662802
Razão: Eu, o signatário, afirmo: Assinatura
Localização:
Data: 2026.06.25 14:05:19-03'UTC
Versão PDF: Reader versão: 2025.2.0

José Jurandir Rosa

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE DE PONTAL